



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1086/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

ANDRÉ LUIZ BERTULINO, Prefeito Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA** :

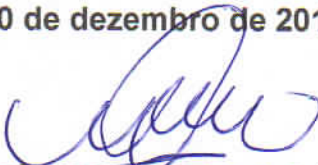
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, os dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2016, em virtude das Festividades Natalinas e Confraternização Universal.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais não se submetem às normas do presente Decreto ficando sob a responsabilidade dos Senhores Diretores de Divisão suas manutenções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 20 de dezembro de 2016.


ANDRÉ LUIZ BERTULINO
Prefeito Municipal

